



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

**TERMO DE APOSTILA****TERMO DE APOSTILA N° 03****CONTRATO N° 60/2018****SEI N° 00556.2022-1**

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostila, firmado pelo TRE-MT em favor da Contratada empresa **Vilmar Gomes Sandim** - CNPJ: 17.772.398/0001-87.

**2. OBJETO:** Registro do reajuste do valor estimado mensal da contratação, dos atuais de **R\$ 1.737,94** (um mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), para o valor mensal de **R\$ 1.912,80** (um mil novecentos e doze reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo, com efeitos a partir de 1º/1/2022. O novo valor mensal refere-se ao IPCA acumulado no período de **janeiro/2021** a **dezembro/2021** - Percentual: 10,06%:

Zona Eleitoral	Município	Valor Mensal	Valor Anual (12 meses)
10ª Zona Eleitoral	Rondonópolis	R\$ 907,74	R\$ 10.892,87
27ª Zona Eleitoral	Juara	R\$ 1.005,06	R\$ 12.060,67
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.912,80</b>	<b>R\$ 22.953,54</b>

**3. FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

4. Os valores acima estão de acordo com a Informação (ID 0369454) e com a planilha de cálculo (ID 0369440) acostadas a este SEI, que integram esta Apostila.

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 24/02/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0376402** e o código CRC **B1747942**.